



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

PAUTA DE MATÉRIAS

LEITURA, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

Constam da Pauta de Matérias da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada na **segunda-feira, dia 02 de outubro de 2023, às 19h00**, nas dependências do Edifício-sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, de forma presencial, com a presença de público, nos termos do Ato da Mesa nº 03, de 01 de abril de 2022, as seguintes Proposituras:

PROJETO DE LEI Nº 54/23 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo a aderir ao Programa Mais Médicos, e conceder o fornecimento de moradia e auxílio alimentação aos profissionais vinculados ao programa, nos termos da legislação pertinente, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 55/23 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para permissão de uso de bens e/ou locais públicos, de propriedade do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, em relação a equipamentos de comunicação, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 56/23 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre adequações da Lei Municipal nº 4.465/2018 que trata sobre serviço de transporte de passageiros, de natureza privada, em motocicleta, denominado "moto-táxi" e outros, estabelecendo normas para sua prestação no âmbito do Município que atendam aos requisitos de conforto, segurança e higiene, previstos nas leis de trânsito e disposições complementares, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 04/23 - Autoria: vereador **João Luiz Perez Junior**, que dispõe sobre a vedação da pulverização aérea de agrotóxico realizada por meio de aeronaves, drones e qualquer outro meio aéreo, na circunscrição do Município de Buritama, e dá outras providências;

REQUERIMENTO Nº 74/23 - Autoria: vereador **José Ademir Piccoli Junior**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, como está funcionando o Programa Mais Médico em nosso Município;

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/23 - Autoria: vereador **Marcos Barbosa de Freitas, e Outros**, que altera a redação do Parágrafo 2º, da alínea "h", do Inciso IX, do Artigo 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

INDICAÇÃO Nº 65/23 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando ceder uma sala do prédio construído no Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, onde acolhe o Destacamento Policial, aos artesãos de Buritama para que os mesmos possam expor e ofertar os seus trabalhos às muitas pessoas que frequentam aquela área de lazer, tenham também a oportunidade de adquirir os artesanatos desses artistas e levar para as suas casas como lembranças de Buritama;

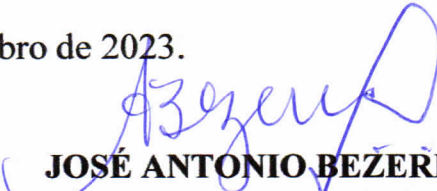
INDICAÇÃO Nº 66/23 - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando averiguar a possibilidade de contratação de profissionais para formação de uma equipe multidisciplinar composta de Psicóloga, Fonoaudióloga, Terapeuta Ocupacional, Psicopedagogo, e que em seus perfis, no que couber, tenham conhecimento e capacitação de ABA - Análise do Comportamento Aplicada, para que possam manejar o comportamento inadequado do paciente, ou que seja feita uma reestruturação do NAMP para atendimento de autistas e/ou sinais de autismo, tanto das crianças da rede de ensino municipal quanto do Município;

INDICAÇÃO Nº 67/23 - Autoria: vereador **André Luiz Cunto**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a criação de uma aba no Portal do Governo do Município de Buritama, para disponibilizar gratuitamente informações de guia comercial e turístico aos munícipes e visitantes;

INDICAÇÃO Nº 68/23 - Autoria: vereadores **Anízio Antonio da Silva e André Luiz Cunto**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando providenciar a instalação de bebedouros de água suficientes para atender toda a demanda ocasionada pelos Projetos desenvolvidos no CERET.

Buritama/SP, 29 de setembro de 2023.


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE


JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO

